



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Declaro que este documento  
foi publicado no placard  
da Câmara Municipal

Di. 09 / 03 / 2020

*Silvânia*  
Secretaria - Câmara Municipal

*"Confere Moção de Aplausos a WAGNER GOMES DE SOUSA, e dá outras providências".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, APROVOU e eu, **Presidente**, PROMULGO o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Fica concedido, nos termos do Inciso VI, do § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2019 que instituiu o Regimento Interno, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Wagner Gomes de Sousa.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para a efetivação e entrega da Moção de Aplausos ao homenageado referido no caput do artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março do ano de 2020.

*Edivaldo F de Carvalho*

Vereador **Edivaldo Fernandes de Carvalho**

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**

*Luiz Carlos Sabino Junior*  
Vereador **Luiz Carlos Sabino Junior**

1º-SECRETÁRIO